



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU

CNPJ Nº 11.180.067/0001-71

PORTARIA DE Nº 012/2020.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** para Servidores Municipais e de outras providencias

O Secretário Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **ADRIANA APARECIDA SALES MESQUITA**. Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE, no período de 06/01/2020 a 04/04/2020, Conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 06 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 06 de Janeiro de 2020.

Layane Santos Sousa
Secretária Municipal De Saúde
DEC. MUN. 001/2020

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde